PROJETO DE LEI Nº 014/22, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 11 DE MAIO DE 2022.

.

"Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Quirinopolina - ADQ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarado entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUIRINOPOLINA – ADQ pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Juscelino Kubistcheck, nº 01, Parque Primavera, Quirinópolis – GO, sem distinção de raça e credo politico ou religioso, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.055/0001-06.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 11 de maio de 2022.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e deliberação conforme Regimento Interno deste parlamento o referido Projeto de Lei, através do qual estamos propondo o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Quirinopolina - ADQ.

Considerando que a Associação tem por finalidade o incentivo e a prática do esporte amador e profissional nas suas mais variadas modalidades e especialmente do futebol, com ações de caráter social cívico e assistencial.

Considerando que o futebol é um dos mais importantes fenômenos da cultura brasileira.

Pleiteamos através deste projeto o reconhecimento de utilidade pública municipal, devido os relevantes serviços prestados, de cunho social, esportivo, recreativo e cultural no município de Quirinópolis, incentivando a prática de esportes principalmente na modalidade, futebol.

Diante disto, considerando a necessidade do município apoiar de forma responsável e exemplar o esporte e a cultura no município de Quirinópolis, é que apresentamos a necessidade de um apoio também financeiro para que os projetos possam continuar e crescer.

Dessa forma solicitamos aos nobres pares unânime aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 11 de maio de 2022.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador